



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 065 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

Conselho Municipal de Educação de Rio Claro

Reunião Extraordinária

01 Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, as quatorze horas,
 02 reuniram-se extraordinariamente através de vídeo conferência o Conselho Municipal de
 03 Educação de Rio Claro, representado pelos Conselheiros presentes: Adriane Eloísa
 04 Cavamura, Alexandra Cristina Delbon, Flávia Medeiros Sarti, Francine Costa Buchdid,
 05 Janaina Cássia, Ligia Bueno Zangali Carrasco, Luciana de Lourdes dos Santos, Luciana Helena
 06 Pizzinatto, Luciane Aparecida de Oliveira, Mariangela Polacchini Zanella, Rosemeire
 07 Marques Ribeiro Archangelo, Sandra Helena Tinós, Simone Michelin Iost Giovani, Valneide
 08 Anastácio dos Santos e Vanessa Landim. Os demais não se manifestaram ficando ausentes.
 09 A Presidente abriu a reunião informando que o Conselho recebeu solicitações de quatro
 10 ouvintes para esta reunião e a plataforma já identificava a participação de trinta e cinco
 11 pessoas. Passados seis minutos do horário marcado para o início da reunião, a presidente
 12 tomou a palavra e informou aos presentes que, de acordo com o tempo legal de duração
 13 da Reunião em duas horas e a necessidade das discussões em Pauta, seguindo a legislação
 14 vigente que não especifica participação de não Conselheiros nas reuniões, só será permitida
 15 a participação daqueles que encaminharam a solicitação por ofício e, como titular do cargo
 16 de Presidente do Conselho, não daria a palavra para nenhum participante naquele
 17 momento pois a situação de participação aberta não é prevista na legislação vigente.
 18 Através do chat houve questionamentos de alguns participantes sobre a legalidade e a
 19 concordância dos Conselheiros. A Presidente informou que aquele link seria encerrado e
 20 que apenas os Conselheiros e as três pessoas que solicitaram assistir a reunião receberiam
 21 o novo link. No momento em que a Presidente continuava a explicar a situação, um
 22 participante abriu o áudio e perguntou se poderia se manifestar. A presidente pediu,
 23 repetidamente, por favor, para que ninguém se manifestasse e que estaria abrindo um novo
 24 link para a reunião e que os solicitantes Huri, Paola e, quando foi citar o outro solicitante, o
 25 mesmo participante abriu o áudio e interrompeu a fala da Presidente dizendo que o
 26 Regimento não menciona tal procedimento e a Presidente afirmou que daquela forma não
 27 seria possível, com as falas sobrepostas não foi possível compreender o que cada um falou.
 28 O senhor Adriano afirmou que enviou e-mail solicitando participar da reunião. Nesse
 29 momento a Presidente e outros Conselheiros deixaram a sala de reunião que foi encerrada
 30 e os Conselheiros migraram para outro link. Às quatorze horas e vinte minutos, reuniram-
 31 se através de nova vídeo conferência o Conselho Municipal de Educação de Rio Claro,
 32 representado pelos Conselheiros presentes: Adriane Eloísa Cavamura, Alexandra Cristina
 33 Delbon, Flávia Medeiros Sarti, Francine Costa Buchdid, Janaina Cássia, Ligia Bueno Zangali
 34 Carrasco, Luciana de Lourdes dos Santos, Luciana Helena Pizzinatto, Luciane Aparecida de
 35 Oliveira, Mariangela Polacchini Zanella, Raquel Ribeiro, Renata Claro, Rosemeire Marques
 36 Ribeiro Archangelo, Sandra Helena Tinós, Simone Michelin Iost Giovani, Tagiane Giorgetti
 37 dos Santos Beteghelli, Valneide Anastácio dos Santos e Vanessa Landim. A Presidente
 38 solicitou à Secretária que anotasse a entrada dos Conselheiros pois a reunião estava muito
 39 atrasada e a Ata seria necessária de qualquer forma. A presidente iniciou a reunião



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

40 observando que algumas decisões são difíceis de serem tomadas e que é dever do
41 Presidente manter uma postura e, de acordo com o que foi conversado no grupo de What's
42 App, não consta no Regimento, na Lei do COMERC ou na Lei de Sistemas a participação de
43 outras pessoas que não os Conselheiros eleitos ou indicados nas reuniões mas, que os
44 Conselheiros concordaram em disponibilizar o acesso ao link da reunião para aquelas
45 pessoas que enviaram e-mail solicitando essa participação e que mesmo assim, essa
46 autorização seria votada em assembleia lembrando que essas pessoas não teriam direito a
47 palavra ou a voto. Observou que o compartilhamento não autorizado do link foi um ato de
48 má fé, uma vez que há todo um protocolo a ser seguido para a realização das reuniões que
49 conta com a notação de presença dos Conselheiros, o controle da votação das decisões
50 através do chat e que, esse controle será realizado de forma mais rígida. A presença de um
51 número excessivo de pessoas na reunião atrapalha o desenvolvimento da documentação e
52 dificulta o trabalho da Direção do Conselho. A Presidente propôs que primeiro seja
53 deliberado sobre a participação de não Conselheiros nas reuniões, qual o número de
54 participantes que possibilite manter a organização da reunião, justificando que a
55 quantidade excessiva de participantes sem que seja possível controlar a fala e a
56 manifestação desautorizada prejudica o andamento da pauta, principalmente quando
57 votações importantes se fazem necessárias, caso os Conselheiros presentes não se
58 sentissem a vontade para discutir a questão agora, a Presidente, de acordo com as suas
59 atribuições, encerraria a reunião e agendaria uma nova data. Reafirmou que o Regimento
60 não abrange a participação externa, apenas a devolutiva por escrito dos ofícios recebidos;
61 que o foco do COMERC é a Educação e não pessoas, os links e discussões que acontecem
62 no grupo de WhatsApp são restritas aos Conselheiros; Informou que em mandato anterior,
63 como representante dos Sindicatos, solicitou afastamento tanto do Sindicato quanto do
64 Conselho por questões semelhantes às enfrentadas atualmente e que o senhor Adriano
65 Moreira, então Secretário de Educação na gestão anterior, a indicou como representante
66 do Poder Público, e que ela assinou junto à UNCME um compromisso de permanecer neste
67 Conselho até o ano de dois mil e vinte e três, o que fez com que fosse convocada para uma
68 reunião no ultimo sábado com as diretorias Nacional e Estadual da UNCME, que recebeu
69 um recorte de sua fala afirmando que deixaria o Conselho, sendo que a única maneira
70 possível de se retirar é com a recusa da indicação pela atual Secretária de Educação, a
71 senhora Valéria Velis. Afirmou que seu interesse em permanecer no Conselho é a sua
72 preocupação com a Educação e se mostrou muito desconfortável com o fato de as escolas
73 particulares eram retomados às aulas presenciais e os estudantes da Rede permanecerem
74 em atividades remotas e as discussões do Conselho girarem em torno de temas fora da
75 competência do Conselho Municipal de Educação, o que faz com que a Presidente assuma
76 uma postura mais rígida embasada na legislação vigente até que o novo Presidente assuma;
77 finalizou sua fala dando posse aos novos Conselheiros indicados e eleitos e, abriu para a
78 votação da proposta que fez. Através do chat cinco Conselheiras se posicionaram a favor da
79 participação na reunião, apenas as pessoas que enviaram solicitação com antecedência.
80 Conselheira Sandra pediu a palavra e solicitou falar antes de se manifestar sobre a
81 propositura da Presidente; afirmou que era de conhecimento de todos os Conselheiros o



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

82 desafio que seria a reunião daquele dia, pois os ataques tem sido diretos e a postura
83 autoritária quanto a participação externa faz com que o Conselho pratique o mesmo ato
84 que vem sendo observado contra o próprio Conselho; lembrou de uma mensagem enviada
85 pela Presidente no grupo sobre garantir meios para a participação da comunidade na
86 condução dos problemas discutidos pelo Conselho; afirmou entender que algumas decisões
87 que devem ser tomadas "infringem o direito democrático de representação"; lembrou de
88 discussões anteriores geradas por interpretações diferentes da legislação; observou a
89 necessidade de as reuniões dos Conselhos serem abertas à comunidade e afirmou que essa
90 ação já acontece em algumas cidades do estado; afirmou que encaminhou a solicitação da
91 professora Claudia e perguntou se poderia passar o link da reunião para ela mas antes que
92 pudesse fazer isso, o link da reunião já estava sendo divulgado; por fim, afirmou que
93 concorda com a participação de todas as pessoas mas que seja pensada na possibilidade de
94 fala apenas daqueles que solicitarem com antecedência. A presidente agradeceu a fala da
95 Conselheira e argumentou que, se antes de a Conselheira Sandra enviar o link da reunião
96 para a senhora Claudia já sabia que o referido link estava sendo divulgado sem autorização,
97 que a Conselheira informe quem era a pessoa responsável por isso, pois mesmo a
98 democracia tem regras e sobre a retirada da indicação do senhor Adriano, devido a postura
99 e posicionamento dele contra o órgão que o indicou para representa-lo, o órgão retirou-o
100 e indicou outro representante. Salientou a importância da revisão do Regimento e das Leis
101 do COMERC para sanar as faltas. A Conselheira Rosemeire pediu a palavra e afirmou que
102 não gostaria de iniciar a pauta antes que a possibilidade de participação da Rede pudesse
103 ser esclarecida; lembrou que na audiência na Câmara de Vereadores foi divulgada a
104 possibilidade de qualquer pessoa participar das reuniões do Conselho e mesmo que a
105 legislação não especifique essa questão, é importante que a população possa participar das
106 reuniões e estabelecer quais os critérios para que essa participação aconteça como por
107 exemplo o tempo de fala para cada um; houve interrupção no áudio da Conselheira
108 enquanto ela explanava e quando retornou reforçou o que já havia dito. A presidente
109 agradeceu a fala da Conselheira e confirmou não haver a especificação sobre solicitar a
110 participação nas reuniões e segundo a Lei vigente, a condição é a não participação; propôs
111 que se a definição é pela abertura da reunião para todos os interessados em participar, a
112 presente reunião seja encerrada para que as regras de participação sejam estabelecidas e
113 assim agendar uma nova reunião com a divulgação publicizada; solicitou novamente para a
114 Conselheira Sandra informar o responsável pela divulgação não autorizada do primeiro link
115 da reunião. A Conselheira Sandra se negou a dar a informação. Através do chat a
116 Conselheira Simone sugeriu agendar uma data para que o Conselho ouça as demandas da
117 Rede e, a Conselheira Mariângela sugeriu que seja esclarecido aos participantes se terão
118 tempo de fala ou se a participação será apenas como ouvintes. A Conselheira Rosemeire
119 concordou com o cancelamento desta reunião e agendamento de uma nova com abertura
120 para a população. A presidente reafirmou a fala da Conselheira Rosemeire e afirmou que
121 as ações que vem acontecendo estão dividindo o Conselho e isso é negativo para a
122 Educação. Através do chat a Conselheira Vanessa afirmou não acreditar que um Conselheiro
123 tenha divulgado o link sem autorização. A presidente afirmou que apenas os Conselheiros



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

124 tiveram acesso ao link, sendo assim, o Conselheiro que divulgou o link tem responsabilidade
125 no ocorrido e que entende que da mesma forma que a reunião realizada na semana anterior
126 havia sofrido boicote, a divulgação do link da reunião foi uma ação pensada de forma
127 negativa. Através do chat a Conselheira Alexandra afirmou que as agendas dos Conselheiros
128 estão sendo fechadas para as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho. A
129 Presidente concordou com a Conselheira Alexandra e afirmou que diante das acusações
130 que vem sofrendo, está com a documentação organizada para passar para o novo
131 Presidente assim que for eleito. Pediu para que os Conselheiros presentes se
132 manifestassem sobre a continuidade ou o encerramento da reunião. A Conselheira Sandra
133 tomou a palavra e afirmou que a partir do momento em que a Rede é omissa em relação a
134 se manifestar contra os acontecimentos, aqueles que querem se manifestar devem ser
135 ouvidos e quando a decisão é tomada pelo colegiado, o autoritarismo é do colegiado e não
136 de um Conselheiro específico ou o Presidente do Conselho e sobre a participação das
137 pessoas, é importante que haja a participação, principalmente daqueles que já
138 compuseram o Conselho. Através do chat a Conselheira Simone afirmou que a partir do
139 momento em que representantes são eleitos para compor o Conselho, os representados
140 devem se reportar primeiramente a eles, pois a ação como foi feita foi ofensiva. A
141 Conselheira Vanessa pediu a palavra e reforçou sua posição de que a participação nas
142 reuniões deve ser solicitada e ter a aprovação decidida com antecedência; concordou com
143 a Conselheira Rosemeire sobre se perder o controle depois que o link foi disponibilizado
144 para um solicitante e apesar de concordar com a possibilidade de outras pessoas
145 participarem, a falta de organização prejudica o trabalho do Conselho, preocupação
146 confirmada pelo excesso de pessoas não autorizadas que receberam o primeiro link da
147 reunião. Através do chat a Conselheira Flávia sugeriu que a discussão sobre a participação
148 seja pautada para uma próxima reunião. Devido ao encerramento do tempo permitido para
149 a sala de reunião, uma nova foi aberta. A Conselheira Tagiane solicitou que as discussões
150 passem a acontecer exclusivamente nas reuniões. Quatro Conselheiros concordaram com
151 o pedido da Conselheira Tagiane. A presidente solicitou que os Conselheiros presentes se
152 manifestassem sobre a continuidade da reunião e o agendamento de uma nova data e
153 afirmou que a participação da população é positiva, para que mais pessoas conheçam o
154 trabalho do Conselho de Educação e sugeriu a possibilidade de criação de um canal da
155 plataforma YouTube. Através do chat a Conselheira Alexandra compartilhou os Artigos 43
156 e 44 da Lei 4006/2009 que trata do tempo de fala para cada Conselheiro nas reuniões e a
157 Presidente reforçou que os critérios são para os Conselheiros. A Conselheira Luciana Helena
158 pediu a fala e pediu desculpas por sua falta de conhecimento na identificação dos e-mails
159 de todos os Conselheiros, pois acredita que foi o que ocasionou a entrada em massa de
160 pessoas não autorizadas na reunião e que quando encerrou a reunião as pessoas
161 continuavam se manifestando de forma que acredita não ser a adequada e, afirmou que
162 concorda com a participação da comunidade desde que regras sejam estabelecidas. A
163 Presidente compreendeu e agradeceu a fala da Conselheira Luciana e pediu desculpas a
164 todos, principalmente aos novos Conselheiros. A Conselheira Simone pediu a palavra e fez
165 a seguinte proposta: que as reuniões ordinárias e extraordinárias continuem acontecendo



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

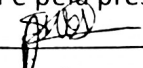
RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

166 através das plataformas Google Meet ou Zoom da mesma forma que vem acontecendo
167 desde o início da pandemia e que a reunião seja transmitida através do Youtube para que
168 toda a população tenha acesso às decisões tomadas e que as solicitações e demandas sejam
169 encaminhadas para o e-mail do Conselho para que sejam pautadas; observou ainda que
170 uma vez que os Conselheiros que compõe o colegiado são representantes eleitos por seus
171 pares, àqueles que são representados devem primeiramente buscar os seus
172 representantes, salientou que a postura adotada pelos participantes a deixou
173 envergonhada, pois todos os Conselheiros dispõem de seu tempo para trabalhar em prol
174 da Educação no Município; concordou com a participação da população assistindo às
175 reuniões, pois essa é uma forma de as pessoas conhecerem quem as representa; observou
176 ainda que algumas vezes trechos das reuniões eram gravadas e divulgadas em redes sociais
177 enquanto a reunião ainda estava acontecendo ou logo que acabavam, classificou essa ação
178 como vergonhosa, pois somente os Conselheiros tinham acesso aos links. A Presidente
179 agradeceu a fala da Conselheira e salientou a importância dos pais no processo da
180 educação; observou que a divulgação deturpada das falas dos Conselheiros para o público
181 é preocupante, talvez a transmissão da reunião traga mais clareza e conhecimento sobre o
182 modo como o Conselho trabalha. Considerou ainda que para que a transmissão das
183 reuniões aconteça de forma que a demanda de trabalho seja abrangida de forma positiva,
184 será necessário diminuir a pauta; concordou com a Conselheira Tagiane sobre discussões
185 no grupo e que sua intenção quando compartilha os documentos é para que todos
186 consigam lê-los antes da reunião; informou que as deliberações só podem ser divulgadas
187 depois de homologadas. Através do chat foi sugerido que outros canais de comunicação
188 fossem criados para que a Rede e os munícipes possam enviar questões e demandas, como
189 um formulário ou e-mail e que em uma reunião anterior houve oposição sobre a gravação
190 das reuniões. A Conselheira Sandra pediu a palavra endossando a sugestão da Conselheira
191 Simone e observou que se o Conselho tem medo do processo democrático então a
192 preocupação é válida, mas que se entende-se que esse é um espaço que deve ser construído
193 devemos prosseguir. A Presidente agradeceu e passou a palavra para a Conselheira
194 Rosemeire que concordou com a proposta da Conselheira Simone e incluiu que o munícipe
195 que quiser ser ouvido na reunião envie solicitação inclusive com a pauta requerida e que
196 regras claras devem ser estabelecidas, pois o processo democrático também requer regras.
197 A Presidente solicitou que os Conselheiros presentes se manifestassem e, através do chat,
198 dez Conselheiras se posicionaram a favor da proposta da Conselheira Simone. A Presidente
199 propôs a criação de uma comissão para discutir as regras de transmissão e participação da
200 comunidade. A Conselheira Rosemeire fez uma contraproposta, a de que a Comissão de
201 Legislação e Normas elabore o texto e a Presidente concordou com a proposta e leu os
202 nomes dos integrantes da referida Comissão e reforçaram alguns pontos que devem ser
203 trabalhados por essa Comissão como a participação dos professores contratados e a
204 atualização e revisão das Leis e Regimento do COMERC. A Conselheira Rosemeire perguntou
205 se é possível a transmissão das reuniões acontecer através do Canal da Secretaria de
206 Educação no Youtube. A Conselheira Lígia se comprometeu a consultar o técnico da
207 Secretaria sobre essa possibilidade e sugeriu que o Conselho tenha o seu próprio canal. Sem



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

208	mais a tratar, a Presidente agradeceu a presença e disposição de todos os Conselheiros
209	presentes e deu por encerrada a reunião. Eu, Simone Michelin lost Giovani, lavrei a presente
210	Ata que segue assinada por mim e pela presidente do COMERC:
211	Simone Michelin lost Giovani 
212	Luciana de Lourdes dos Santos 
213	
214	
215	
216	